



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1742/2024

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Daniel Cesar Augusto**, matrícula 5159-4 de 45 (quarenta e cinco) dias a partir do dia 09 de dezembro de 2024 nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2024.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito